



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Antônio Arecipo nº 345, Centro, CEP: 57800-000
CNPJ: 14.761.041/0001 – 05 E-mail: pmupsocial@hotmail.com



EDITAL Nº 001/2026 - SEMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal Nº 1.636/25, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), convoca a Assembleia Geral para eleição dos membros da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no biênio 2026/2028, sob a organização e aplicação da Secretaria Municipal de Assistência Social. A Assembleia Geral será regida pelas seguintes instruções:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar da Assembleia representantes da sociedade civil organizada com atuação comprovada na defesa dos direitos das mulheres, as quais serão escolhidas mediante processo eletivo em assembleia especialmente convocada para este fim.

1.2 Os representantes das entidades deverão se inscrever no período de 03/03/2026 à 13/03/2026 na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Dr. Antônio Arecipo, nº 345, Centro, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h, por meio de requerimento simples (**Disponibilizado na Secretaria no ato da Inscrição – ANEXO I**) com a indicação do seu representante titular e suplente dirigido à Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 Para executar a contento o pleito eleitoral fica constituída Comissão Eleitoral para execução e acompanhamento do processo eleitoral do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM), composta pelos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Joana Gomes da Silva; Julyana Jacinto da Silva e Ana Celeste Claudino de Lima.**

2.2 A apuração dar-se-á mediante a contagem dos votos, sendo consideradas eleitas as 06 (seis) Entidades mais votadas.

2.3 Havendo empate na votação o desempate será feito por nova votação entre as Entidades empatadas. Todas as Entidades terão direito à um voto.

ESTADO DE ALAGOAS | PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Antônio Arecipo nº 345, Centro, CEP: 57800-000
CNPJ: 14.761.041/0001 – 05 E-mail: pmupsocial@hotmail.com



- 2.4 Permanecendo o empate, será eleita a Entidade com maior tempo de atuação na área de atendimento à mulher.
- 2.5 No caso de ocorrer a inscrição de apenas 06 (seis) Entidades, não haverá necessidade de votação, necessitando apenas da homologação do resultado.
- 2.6 Concluída a eleição, a COMISSÃO ELEITORAL proclamará o resultado da eleição e a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhará os nomes das Entidades eleitas para publicação no Diário Oficial do Município de União dos Palmares.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

- 3.1 O processo de eleição será conduzido por uma comissão eleitoral, composta por 03 representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Joana Gomes da Silva;
Julyana Jacinto da Silva e
Ana Celeste Claudino de Lima

- 3.2 A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- a) Planejar / Coordenar / Conduzir / Deliberar sobre quaisquer demandas / assuntos, reunindo-se sempre que se fizer necessário para tal;
- b) Deliberar sobre todas as questões referentes a eleição que não estejam previstas neste regimento.

- 3.3 Os membros da Comissão Eleitoral escolherão dentre seus membros, 01 (um) presidente; 01 (um) secretário e 01 (um) relator.

- 3.4 Em eventual ausência ou impedimento do presidente, em conduzir os trabalhos, a mesma, poderá ser presidida por qualquer membro da Comissão Eleitoral, desde que, acordado com os demais membros.

- 3.5 A Comissão Eleitoral se reunirá sempre que necessário.





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Antônio Arecipo nº 345, Centro, CEP: 57800-000
CNPJ: 14.761.041/0001 – 05 E-mail: pmupsocial@hotmail.com



4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ASSEMBLEIA

4.1 A Eleição se realizará em:

Data: 18 de março de 2026

Local: Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Dr. Antônio Arecipo, Nº 345, Centro.

Horário: 09:00h

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do processo de eleição dos membros da sociedade civil é de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de União dos Palmares/AL.

Alane Cabral Menezes de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

União dos Palmares/AL, 03 de março de 2026.





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Antônio Arecipo nº 345, Centro, CEP: 57800-000
CNPJ: 14.761.041/0001 – 05 E-mail: pmupsocial@hotmail.com



ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

À Comissão Eleitoral

A Entidade: _____, vem requerer habilitação para concorrer às eleições da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2026/2028, e:

Apresenta suas representantes para o pleito:

Titular:

NOME:

RG:

CPF:

Suplente:

NOME:

RG:

CPF:

Assumimos a responsabilidade por este requerimento, pela documentação em anexo e pela veracidade das declarações.

ASSINATURA DO REQUERENTE

ESTADO DE ALAGOAS | PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

